



PUBLICADO

Em 09/01/20  
D. 0.006

Jane Lucia da Cunha  
Assessora Técnica  
Gabinete do Prefeito  
Mat. 59186-3

## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 08 /2020 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 34/2018 de 28/12/2018;

**CONSIDERANDO** a CI nº 487/2019 – GAB/SEMOP, referente à Substituição de Comando de Regional da GCM; durante o período de gozo de férias o inspetor Severino de Oliveira Pina;

**CONSIDERANDO** o anexo I, da Lei 1268/2016, no que se refere à percepção da Gratificação correspondente a Função.

### RESOLVE:

I - **Designar** o Inspetor **CARLOS EDUARDO DE FREITAS JÚNIOR**, matrícula nº 12.864-3, para responder pela Função de Confiança de **Comandante de Regional 1**, em substituição ao Inspetor **SEVERINO DE OLIVEIRA PINA**, matrícula nº 12.798-1, durante o gozo de férias do titular, de 01 a 30 de dezembro de 2019, inclusive no que tange a percepção da gratificação correspondente a Função, nos termos da Lei Municipal nº 225/1996, alterada pelo §7º, artigo 1º da Lei Municipal nº 1.322/2017;

II- Contar os efeitos dessa portaria no período de 01 a 30 de dezembro 2019, perdendo seus efeitos a partir do dia 31º de dezembro de 2019.

Jaboatão dos Guararapes, 08 de Janeiro de 2020.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

09 DE JANEIRO DE 2020 - XXX - Nº 006 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 48

indicação, inclusão, substituição e demais ações que se apresentem necessárias para a eficiência da tramitação do referido Programa.

- Carlos Fernando Ferreira da Silva Filho, matrícula nº 910352 , Secretário Executivo de Habitação e Saneamento;
- Ana Catarina Matos de Albuquerque Maranhão, matrícula nº 910336, Superintendente de Habitação e saneamento;
- Antonio Augusto Pinto Ribeiro e Silva Filho, matrícula nº 910347, Gerente Social.

II - Revogar a Portaria nº 23/2019 - GP, de 30 de Abril de 2019.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 08 de janeiro de 2020

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

## PORTARIA Nº 08/2020 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 34/2018 de 28/12/2018;

CONSIDERANDO a CI nº 487/2019 - GAB/SEMOP, referente à Substituição de Comando de Regional da GCM; durante o período de gozo de férias o inspetor Severino de Oliveira Pina;

CONSIDERANDO o anexo I, da Lei 1268/2016, no que se refere à percepção da Gratificação correspondente a Função.

RESOLVE:

# DIÁRIO OFICIAL



09 DE JANEIRO DE 2020 - XXX - Nº 006 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 49

I - Designar o Inspetor CARLOS EDUARDO DE FREITAS JÚNIOR, matrícula nº 12.864-3, para responder pela Função de Confiança de Comandante de Regional 1, em substituição ao Inspetor SEVERINO DE OLIVEIRA PINA, matrícula nº 12.798-1, durante o gozo de férias do titular, de 01 a 30 de dezembro de 2019, inclusive no que tange a percepção da gratificação correspondente a Função, nos termos da Lei Municipal nº 225/1996, alterada pelo §7º, artigo 1º da Lei Municipal nº 1.322/2017;

III- Contar os efeitos dessa portaria no período de 01 a 30 de dezembro 2019, perdendo seus efeitos a partir do dia 31º de dezembro de 2019.

Jaboatão dos Guararapes, 08 de Janeiro de 2020.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

PREFEITO

PORTARIA Nº 09 /2020 - GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 41, §4º da Constituição Federal/1988, assim como o art. 20 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Resolução SEE nº 001/2011, publicada no DOM de nº 246, de 29/12/2011 e Portaria nº 383/2018, datada de 10/12/2018, publicada no DOM de nº 212 de 12/12/2018;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1035/2019-GAB/SME, da Secretária Municipal de Educação, datado de 20/12/2019;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR A ESTABILIDADE no cargo de Professor 1 e no cargo de Professor 2, dos servidores